

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

As nove horas e trinta minutos do dia onze de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta: 1) Ordem do Dia; 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do quórum. 1.2) Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação; 2.1) Processo: 390.000.552/2009; Interessado: ORIMI S/A; Assunto: Parcelamento do solo para fins urbanos; Relator: Salviano Guimarães; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, declarou aberta a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Informando a existência de quórum, passou para o Relator, Conselheiro Salviano Guimarães, para tratar do processo número 390.000.552/2009; Interessado: ORIMI S/A; Assunto: Parcelamento de Solo para fins Urbanos; Relator: Conselheiro Salviano Guimarães, a quem deu a palavra para seu relatório e voto. O Relator passou a palavra para a Sra. Tereza Lodher, da Diretoria de Parcelamento Urbano, para falar sobre as fases de implantação do projeto e da tramitação do processo na Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Sra. Tereza falou sobre o processo em tela, relatando sua situação e sendo considerado apto a dar início ao licenciamento ambiental a partir de junho de 2010. Falou sobre as ações e os estudos realizados, com as diretrizes urbanísticas que haviam subsidiado a elaboração do estudo preliminar baseado no PDOT de abril de 2009, indicando, no material em tela, a área em discussão e as especificidades para construção no local. A seguir, passou a palavra para o Sr. Felipe Ponce Leon, Representante da Empresa Orimi, responsável pela proposta de urbanização e parcelamento de solo do Complexo Urbanístico Aldeias do Cerrado, São Sebastião/DF, e parte da Fazenda Santa Bárbara, seu único projeto. O Sr. Felipe Ponce Leon falou sobre o projeto em tela, a viabilidade para sua infraestrutura urbana e o estudo relativo ao impacto ambiental, protocolado em outubro de 2010, relatando os procedimentos tomados quanto ao processo de licenciamento e que estavam sendo submetidos ao CONPLAN. Arrazou sobre o conceito desse empreendimento, atendendo a demanda por habitação, integrado a serviços de comércio e institucionais e ao sistema viário, tratando-se de uma ocupação legal e ordenada, conforme colocado no processo em tela. Na sequência, o Relator procedeu à leitura do relatório, ao final do qual o Presidente Substituto indagou se havia algum pedido de esclarecimento. A Conselheira Junia Maria Bittencourt indagou como haviam sido criados os lotes para edificação das casas ou se constavam no projeto da empresa, se havia outros projetos semelhantes no Distrito Federal, qual a NGB que seria usada, se seria suficiente somente a licença prévia para aprovação do CONPLAN e de que se tratavam os aspectos formais dos documentos apresentados às fls. 1987 a 2559. O Relator esclareceu que os lotes internos e a proposta do projeto eram do arquiteto que havia feito o projeto. A Conselheira Junia Maria Bittencourt questionou quem havia determinado a criação desse Condomínio Urbanístico em São Sebastião e se os lotes constavam em projeto ou seriam de outra forma, visto que o PDOT estabelecia a possibilidade de um Condomínio Urbanístico no Distrito Federal e loteamento fechado. O Relator não tinha conhecimento sobre a participação da SEDHAB, apenas tendo conhecimento do que estava nos autos do processo, sendo feito consulta a esse órgão, que havia dado parecer favorável. Observou que os procedimentos estavam embasados na Lei Complementar do PDOT, que estabelecia as diretrizes para ocupação em qualquer região do DF. Que no caso específico daquela região estava prevista a possibilidade de ocupação de loteamento unifamiliar, sob a forma de loteamento comum ou condomínio, com o loteador entendendo que conforme a legislação seria sob a forma de condomínio, conforme previsto no PDOT. O Relator observou que outros esclarecimentos relativos à tramitação dentro da Secretaria, solicitaria aos técnicos desse órgão. O Sr. Rômulo Andrade, da Subsecretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, esclareceu que o Plano Diretor estabelecia uma série de critérios sobre o uso e ocupação do solo, mas não indicava se seria ou não condomínio, com o empreendedor podendo propor a forma como utilizaria o solo, desde que respeitasse as diretrizes urbanísticas estabelecidas pela Secretaria, discorrendo sobre a legislação considerada nesse caso. A Conselheira Junia Maria Bittencourt ressaltou que estava querendo entender a aprovação de um parcelamento novo em São Sebastião e qual sua fundamentação. O Presidente Substituto esclareceu como era feito esse processo, iniciando com o pedido do proprietário da área a Secretaria para emissão de diretrizes para o parcelamento do solo, com o projeto feito a seguir e conforme o Plano Diretor, não havendo impedimento para se colocar o Condomínio Urbanístico em nenhum lugar, desde que respeitadas as diretrizes. A Conselheira Junia Maria Bittencourt manifestou-se satisfeita com essa resposta, indicando outros questionamentos a respeito da aprovação de uma NGB específica e se a Licença Prévia seria suficiente para aprovação no CONPLAN. A Conselheira Maria Sílvia Rossi esclareceu que a regularização ambiental que gerava a LP, era que dava a anuência sobre a instalação por meio de um fórum e através da assessoria da SEDHAB, após o que era expedida a licença de instalação, autorizando o início de obras, passando por esses procedimentos e tendo que decidir no CONPLAN para autorizar a expedir a LI. A Conselheira Junia Maria Bittencourt colocou a importância desses esclarecimentos, considerando o número de condomínios que tentavam regularização no DF, nunca tendo sido disponibilizada nenhuma condição para isso. O Presidente Substituto ponderou que CONPLAN já havia aprovado três, ao que a Conselheira Junia Maria Bittencourt observou que a situação atual era que os encaminhamentos de aprovação eram no formato loteamento. Indagou se a aprovação estava condicionada também à verificação dos aspectos formais e dos documentos apresentados às folhas, com a Sra. Tereza esclarecendo os trâmites a serem seguidos após a análise da documentação pelo CONPLAN. A Conselheira Junia Maria Bittencourt indagou se essa questão da documentação poderia gerar algum tipo de alteração no projeto posterior à aprovação do CONPLAN, com a Sra. Tereza informando que o que poderia ocasionar alguma alteração seria o Licenciamento Ambiental, não encaminhando ao CONPLAN antes da Licença Prévia, o qual poderia estabelecer condicionantes, falando sobre os itens analisados. A Conselheira Junia Maria Bittencourt fez mais alguns questionamentos, os quais foram esclarecidos pela Sra. Tereza e complementados pelo Conselheiro Luiz Antônio Almeida Reis, colocando que esse loteamento era regido pela legislação correspondente. A Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira indagou se os lotes em condomínio teriam que ter o mesmo tamanho, com o Presidente Substituto esclarecendo que isso não era necessário, podendo ter dimensões

diferentes. A Conselheira Lúcia Helena de Carvalho referiu-se ao rito, devendo ter cuidado para não provocar problemas com o Ministério Público, com todo regimento sendo observado. Indicou qual seu entendimento quanto ao processo e sua vinda para o CONPLAN, indagando sobre a diferença entre as regularizações que passavam pelo GRUPAR, pela Câmara Técnica e depois pelo CONPLAN e CONAN, e aquelas que não seguiam esse trâmite. Observou que o CONPLAN havia aprovado uma série de condomínios que tinham toda a documentação e o MP havia bloqueado o registro, não adiantando votar e não ter o rito aprovado pela justiça. O Presidente Substituto observou que esse era um loteamento novo, tendo alertado aos Conselheiros na reunião anterior que analisariam diversos itens como esse. Destacou que esse novo loteamento teria que passar pela SUPLAN, através da Diretoria de Parcelamento e seguir todas as regras, com a análise do CONPLAN passando pelo CONAN e com o Decreto do Governador, mas sem necessidade de ser tramitado ao GRUPAR, que tinha a competência de analisar parcelamentos irregulares em processo de regularização. O Relator falou sobre os procedimentos adotados pelo Ministério Público, dificultando o processo de regularização, mas que apenas a justiça tinha o poder decisório. O Presidente Substituto falou sobre o processo de autorização ou não dos parcelamentos ao longo do tempo, sendo concluída uma etapa da Secretaria de fazer os planos de ocupação para as áreas a serem oferecidas para habitação de interesse social dentro do Programa Morar Bem. Que passariam a analisar processos como esse em tela, muitos dos quais estavam parados, tendo que se adotar a mais absoluta tranquilidade e transparência. A Conselheira Maria Sílvia Rossi sugeriu correção no voto do Relator, com o item um no processo iniciado em agosto de 2009 com requerimento protocolado na SEDUMA e não na SEDHAB, sendo que atualmente esse procedimento era diferente, podendo causar confusão. Indagou à equipe da SEDAHB se nessa Secretaria existia atualmente, frente aos trabalhos do ZEE, algumas diretrizes sobre os riscos de racionamento. A Sra. Tereza informou que o mapa de recarga de aquífero fazia parte do estudo, discorrendo sobre a questão e relatando os estudos feitos. O Relator acatou a sugestão da Conselheira Maria Sílvia Rossi, concordando que à época, o órgão era SEDUMA, com complementação pela Sra. Tereza. Prosseguindo, o Relator observou que, quanto à impermeabilização do solo, concordava com a Conselheira Maria Sílvia Rossi, discorrendo sobre os projetos executados antes e como era agora, considerando a questão da recarga de aquífero. O Conselheiro Antônio José Ferreira discorreu sobre a ocupação dos condomínios anterior, questionando se esse projeto seria de uma vez ou modulado por etapas e o perfil dos futuros moradores desse complexo. O Sr. Tomaz Alexandre Vitelli, Representante da Orimi, esclareceu a previsão de implantação, sendo feito em etapas, assim como seu desenvolvimento, dependendo da demanda e do mercado. Que o perfil seria a classe média-média, mas podendo atingir a média, a média baixa e a média mais baixa podendo ter financiamento de longo prazo pela própria empresa através dos seus fundos. O Conselheiro Antônio José Ferreira indagou sobre o tamanho dos lotes para fins institucionais, com o Sr. Tomaz esclarecendo terem sido dimensionados para atender aquela comunidade nas suas necessidades. O Conselheiro Roberto Cláudio Costa falou sobre os dois parcelamentos que o CONPLAN havia aprovado e o MP havia tentado a impugnação, relatando como esse procedimento havia ocorrido e como a justiça havia se posicionado, sendo apenas uma suspensão do registro por cautela. O Conselheiro José de Fátima da Silva indagou qual o critério para passar de área rural para urbana, haja vista que o local era uma fazenda. A Sra. Tereza esclareceu que o zoneamento do DF era definido no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, definindo se a área era urbana ou rural e as diretrizes para cada tipo de uso e para cada tipo de zona. O Presidente Substituto complementou que o projeto só poderia ser apresentado para o projeto para o loteamento se a área já estivesse previamente definida no PDOT como urbana, não há essa possibilidade que o Conselheiro aventou de apresentar um projeto e depois de apresentado o projeto transformar a área de rural em urbana. O Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, para registro, indagou se na análise feita pela DIPAR para estabelecimento dos parâmetros urbanísticos, havia adotado os preceitos que o Conselho estava utilizando na discussão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. A Sra. Tereza esclareceu que o processo havia iniciado fazia quatro anos e a Lei de Uso e Ocupação do Solo ainda não estava traçada, com esse modo de estabelecer o regimento dos lotes criados ainda não estava sendo considerado na aprovação dos novos projetos novos, informando o que estava vigente atualmente, utilizando-se a NGB até que a LUOS fosse consolidada em lei. O Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira indagou se havia um parâmetro de embasamento de correlação entre o que a Secretaria vinha fazendo e o que estava sendo proposto no projeto para aprovação. A Sra. Tereza observou que estavam tomando o cuidado de, no parcelamento novo, especificar todos os parâmetros definidos na LUOS. A Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira indagou se seria feita uma nova NGB, citando o que poderia ser incluído, com a Sra. Tereza indicando que todo projeto de urbanismo era acompanhado no MDE, com a descrição de todas as condicionantes, as diretrizes, o processo de licenciamento ambiental, sendo dividido em várias etapas e indo a registro. Informou que o MDE era dividido em várias etapas, sendo um documento padrão e que ia a registro, com o Sr. Felipe Ponce Leon complementando que no licenciamento ambiental ficou estabelecido taxa de permeabilidade mínima de 38%, ademais da construção de caixas de 15.000 litros de 15 metros cúbicos em cada uma das unidades habitacionais para reuso de água. A Conselheira Junia Maria Bittencourt relembrou ter sido aprovado no PDOT que o tamanho máximo de lotes para condomínio urbanístico seria de 60.000 metros quadrados. Questionou que como estavam encaminhando um projeto com uma área de 464,42 hectares, como colocariam essa condição. A Sra. Tereza observou que os hectares eram tratados na forma da Lei nº 6766 de loteamento, tendo uma área pública disponibilizada, incluindo o sistema viário acima de 20% dessa gleba, incluindo todas as áreas, com os demais lotes residenciais dispostos em quadras residenciais com dimensões variadas. Lembrou que vinham tratando esse processo desde 2009, conforme dito nas diretrizes urbanísticas, não havendo essa limitação de área máxima para esse tipo de uso, com o mesmo sendo submetido na forma da legislação vigente. O Presidente Substituto esclareceu que a atualização do PDOT não havia sido sancionada, com essa reunião sendo marcada antes desse procedimento, caso contrário, o projeto teria que ser reiniciado, discorrendo sobre os prejuízos que isso traria a todos os envolvidos. Falou sobre outras situações, com a aprovação sendo de acordo com a legislação vigente. A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra observou que o relatório havia sido esclarecido, concordando que os parcelamentos deveriam ser feito dentro das regras existentes. Citando as colocações feitas anteriormente, ponderou que esse parcelamento estava amparado legalmente, não sendo possível negar o pedido do interessado, mas questionando se esse seria o modelo de cidade que se estaria planejando para Brasília. Falou sobre os problemas de água que poderiam ocorrer futuramente, apesar de

todos os cuidados tomados quanto a essa questão. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho, indicando que já havia tratado dessa questão anteriormente, questionou qual a contrapartida dos empreendimentos particulares para a sociedade, sem nenhuma contrapartida para a demanda da população de interesse social. Ponderou que não havia lei regulamentada que obrigasse as empresas particulares a definir uma reserva legal para a própria Secretaria de Habitação fazer esse processo de habitação de interesse social, mas que não poderia deixar de manifestar sua indignação contra esse fato. Colocou sua satisfação de que os próximos projetos deveriam que ser analisados com o novo PDOT, dando tempo para que se aprovasse uma lei que definisse uma reserva legal para os empreendimentos particulares, como era feito em Goiânia, esclarecendo como isso era realizado. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt falou sobre a proposta de LUOS, existindo a condição de abordar o condomínio urbanístico conforme trazia no site, relatando a conversa mantida com os técnicos. Encontrava que já estavam criando uma situação para que a LUOS viesse amparar, independente de legislação específica, a aprovação desse parcelamento, sendo que após essa aprovação teriam modelo e parâmetro para aplicar a LUOS. O Presidente Substituto ponderou que essas observações poderiam ser analisadas no momento do debate da LUOS, mas não nesse momento, haja vista que estavam analisando um processo a ser votado pelo Conselho. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, considerando o importante esforço que o governo vinha fazendo na articulação das suas Secretarias, e a mudança que o marco legal sofreria, sugeriu que se trabalhasse no CONPLAN seguindo as zonas do PDOT, entendendo-se as diretrizes vigentes e qualificando o voto dos Conselheiros que ainda tinham dúvidas a respeito, trabalhando-se na apresentação da SEDHAB, o marco legal vigente, as diretrizes que estavam nascendo para a LUOS e que já estavam sendo incorporadas. O Presidente Substituto, citando as colocações feitas, falou sobre os pedidos de parcelamentos já existentes, buscando-se emitir diretrizes únicas para ter uma visão global sobre o conjunto da cidade, procurando-se não analisar processos individualizados. Ponderou que se suspendessem a análise desse processo haveria um prejuízo irreparável, optando-se por fazer sua aprovação, haja vista que a implantação seria por etapas, constituindo-se em um processo de residências unifamiliares, com sua aprovação não sendo impeditivo para análise. A Conselheira Maria Sílvia Rossi destacou a importância das palavras do Presidente Substituto, mas sendo preciso articular até para a finalização do processo de licenciamento e conforme proposto, em bloco, articulando serviços públicos de forma que tivessem a garantia de todo o processo correr adequadamente. O Conselheiro Rafael Carlos Oliveira destacou que dentro desse diálogo da aprovação de parcelamento de solo privado havia o interesse do estado em promover o bem estar comum, com os recursos repassados aos empreendimentos privados voltando em forma de benefício ao conjunto da sociedade, discorrendo sobre os demais parcelamentos e suas características. Sugeriu ao Relator que pudessem prever a permeabilidade mínima em todos os lotes, para a qualidade do empreendimento que estava sendo desenvolvido, assim como em relação aos demais parâmetros urbanísticos. O Presidente Substituto, em não havendo mais nenhuma colocação, colocou o projeto apresentado, processo nº 390.000.552/2009, em votação, com o mesmo sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno, com a correspondente assinatura na Resolução, para publicação. A seguir, convidou os Conselheiros para terça-feira, 11h, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, participar da sanção do projeto de lei de atualização do PDOT, pelo Governador. Que provavelmente nessa oportunidade o Governador entregaria ao Presidente da Câmara o projeto de lei do PPCUB, mas que dependia de alguns ajustes na sua redação pelo Relator, Conselheiro Luís Antônio Reis. Informou que no dia 25 seria realizada a sessão do COPLAN para análise do projeto de lei da LUOS, solicitando a presença de todos e designando a Conselheira Júnia Bittencourt como Relatora, para fazer o relato e colocar na internet até o dia 18, para conhecimento de todos os Conselheiros. Solicitou que todos se debruçassem sobre os processos que estavam na Secretaria para sua análise, tentando não ter pedido de vistas ou adiamentos, chegando à Câmara Legislativa para votação o mais breve possível, dotando o DF de normalidade jurídica quanto ao PDOT e ao PPCUB. Registrou a presença do Secretário Especial para os Projetos da Copa do Mundo, Sr. Cláudio Monteiro, com o projeto que certamente chegaria ao CONPLAN, sobre a construção do entorno do estádio, o qual seria discutido com a equipe técnica. O Conselheiro Antônio José Ferreira falou sobre a proposta do jornal Correio Braziliense "Pensar Brasília", encontrando oportuno o debate sobre a cidade e seus problemas. Discorreu sobre as necessidades que a cidade trazia, questionando que, como poder público, o que fariam com a população carente. O Presidente Substituto observou que essa questão seria tratada oportunamente, dialogando com os demais órgãos e alertando que no próximo ano aconteceria a Conferência das Cidades, oportunidade em que esse debate seria feito com muito vigor pelo governo. Lembrou que dentro dessa Secretaria a política habitacional era inclusiva, citando os projetos que estavam sendo realizados. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

GERALDO MAGELA  
Presidente em Substituição

Júnia Maria Bittencourt, Maria do Carmo de Lima Bezerra, Lucia Helena de Carvalho, Jose Delvinei Luiz dos Santos, Sérgio Torres Santos, Mara Viegas, Maria Sílvia Rossi, Roberto Claudio Costa, Luis Antônio Almeida Reis, Salviano Antonio Guimarães, Benny Schvarsberg, José de Fátima da Silva, Vânia Aparecida Coelho, Adalberto Cleber Valadao, Adalto Elias Serra, Antônio José Ferreira, Gilma Rodrigues Ferreira.

#### ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 105ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Sr. Geraldo Magela, que nesse ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta transcrita a seguir: 1) Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2. Posse de novos Conselheiros. 2) Apresentação: 2.1. Apresentação sobre projetos, obras e intervenções urbanas para a Copa de 2014 – Responsável: Secretaria Extraordinária da Copa; 2.2. Processo nº 390.000.616/2009 – Interessado: SEDHAB – Assunto: Elaboração do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

– LUOS – Relator: Junia Bittencourt. 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. ABERTURA. O Presidente iniciou a reunião, informando que passariam a apresentação do item Apresentação sobre projetos, obras e intervenções urbanas para a Copa de 2014 – Responsável: Secretaria Extraordinária da Copa, pela Dra. Maruska, especialmente em relação ao entorno do Estádio Nacional. Esclareceu que esse tema não seria votado nessa oportunidade, já que voltaria ao CONPLAN para outras apresentações. Informou que iniciariam o debate da Lei de Uso e Ocupação do Solo, cujo texto estava sendo finalizado e que seria entregue proximamente para análise pelo Conselho em uma reunião extraordinária a ser agendada. Indicou que o Projeto de Lei do PPCUB já estava tramitando na Câmara Legislativa, sendo que alguns Conselheiros seriam convidados a participar desse debate. Iniciando sua apresentação, a Sra. Maruska falou sobre sua trajetória profissional, estando à frente desse projeto do Estádio Nacional. Passou a apresentar, conforme o material em tela, um catálogo de obras que visava interligar vários locais da área central de Brasília, facilitando o acesso para o usuário. Destacou os pontos a serem trabalhados, mantendo a redação dada no MDE havia dois anos, quando da sua votação pelo CONPLAN: "A área do Centro Esportivo foi prevista neste local com o objetivo de proporcionar espaço de porte adequado para a prática das atividades esportivas e recreativas necessárias tanto para o cotidiano da cidade tanto para grandes eventos a serem realizados na Capital." A Dra. Maruska prosseguiu, discorrendo sobre as melhorias a serem feitas e que facilitariam o fluxo tanto de pessoas como de veículos, seguindo as diretrizes básicas previstas no MDE e apresentando as plantas com essas alterações, propondo a discussão sobre alguns dos projetos apresentados, melhorando a área central para poder receber a Copa do Mundo e a locomoção da cidade. O Presidente, observando que o projeto viria para análise e aprovação do CONPLAN, indagou sobre a Audiência Pública, com a Dra. Maruska informando que aconteceria na NOVACAP, dia 7, às 9h. O Presidente solicitou a Secretaria Executiva do CONPLAN que retransmitisse esse convite aos Conselheiros, solicitando a presença de todos, haja vista que esse projeto provavelmente seria tratado na reunião ordinária de novembro. A seguir, abriu para o Pleno, com o Conselheiro Elson Ribeiro e Póvoa referindo-se ao túnel de ligação do Estádio para o Centro de Convenções e solicitando maiores informações sobre o mesmo. O Conselheiro Antônio José Ferreira discorrendo sobre o estádio, solicitou que fosse mantido o nome de Estádio Mané Garrincha. O Conselheiro Nazareno Stanislau Afonso destacou o esquecimento no texto sobre como as pessoas chegariam ao estádio por transporte público, e sobre a questão do estacionamento e com o entorno tendo que ter um vínculo com o sistema de transporte do DF. Falando sobre as tristes experiências com os túneis em Brasília, indagou a largura daquele que ligaria com o Parque da Cidade e se havia alguma nova concepção sobre essa questão. O Presidente esclareceu ter sido feito um concurso nacional, coordenado pelo IAB, sobre as passagens, sugerindo que fosse feita uma apresentação ao Conselho. O Conselheiro Flávio Correia de Sousa, indicando ser sua primeira reunião, observou não ter sido colocada a questão dos custos desses empreendimentos e o cronograma de obras, considerando o prazo existente para os eventos a serem realizados. Convidou a Dra. Maruska para participar da 69ª Semana Oficial de Engenharia, em Brasília, de 19 a 23 de novembro, no Centro de Convenções, quando seria realizada uma visita técnica ao Estádio Nacional de Brasília, sendo importante que, juntamente com a equipe do GDF, fizesse uma explanação sobre o Estádio. O Conselheiro Benny Schvarsberg falou sobre a proposta paisagística de Burle Marx para a Esplanada dos Ministérios, de três a quatro décadas atrás, e que havia sido objeto de polêmica na oportunidade, indagando se o projeto atual teria relação com esse anterior. Discorreu sobre o Estádio do Gama, os eventos que havia abrigado e o uso que era feito do seu entorno e dos equipamentos coletivos instalados, em maior número do que vagas para carros particulares, sugerindo que o mesmo fosse feito no entorno do Estádio Nacional, considerando o tempo que ficaria ocioso. A seguir, perguntou sobre a acessibilidade universal que não havia visto na apresentação, e como ficariam incorporados do ponto de vista dos mecanismos e mobilidade e, sobretudo de acessibilidade urbana. Falou sobre o estudo feito pelo engenheiro da UnB, Sr. Manoel Morales Sanches, sobre os estádios em construção no Brasil para a Copa do Mundo, tendo detectado que o mais alto era o de Brasília, concordando com o Conselheiro Antônio José Ferreira sobre a manutenção do nome Mané Garrincha. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges solicitou o registro de que na Audiência Pública se tratasse mais sobre o túnel de ligação. Discorrendo sobre o projeto anterior, falou sobre o estacionamento para ônibus durante os jogos, o que precisaria ser pensado, bem como a utilização do espaço fora dos dias de jogos para atrair as pessoas. O Conselheiro Paulo Henrique Paranhos destacou a competência dos profissionais do Governo e como os arquitetos de Brasília pensavam a cidade, propondo para o governo que se fizesse um concurso internacional; Informou que os arquitetos haviam oferecido um projeto para o estacionamento do Centro de Convenções e entorno, proposta aprovada pelo IPHAN, considerando a sua localização e a estrutura da proposta. Ressaltou que não estava se referindo propriamente ao projeto, mas sim à necessidade de uma discussão mais ampla, o que vinham reivindicando fazia muito tempo, não acreditando na legitimidade dessa Audiência Pública, não tendo as condições necessárias para essa discussão. O Conselheiro Hamilton Pereira da Silva apoiou a questão do nome do Estádio, tendo certeza que continuaria sendo chamado de Mané Garrincha. Discorreu sobre a questão do transporte público, indagando como seus usuários chegariam ao Estádio. Observou que teriam que discutir sobre os critérios de gestão do novo espaço e quais as alternativas para seu povoamento, além da sua utilização para outros eventos. Respondendo aos questionamentos, a Dra. Maruska colocou-se à disposição para serem atendidas, esclarecendo como seria utilizada. Sobre o nome do Estádio, informou que seu nome era Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, com a logo trazendo esse nome. A Dra. Maruska indicou que não veio para falar de transporte, haja vista que sua área era outra, mas caso fosse de interesse, poderia retornar trazendo o projeto de transporte para Copa, com a Secretaria de Transporte podendo falar sobre a programação do Governo para área de transportes. Esclareceu sobre como o transporte para a Copa seria tratado, indicando como os ônibus funcionariam nos quadrantes apresentados e esclarecendo esse projeto. Informou que os custos das obras estavam orçados em R\$ 300 milhões, ocasionado a realização de Audiência Pública e que o cronograma previa que iniciassem em janeiro de 2013 e finalizassem em dezembro de 2014. Relatou ter recebido o convite para a Semana de Engenharia, falando sobre sustentabilidade no dia 11 de dezembro. Que desconhecia outro projeto de Burle Marx, sendo que esse que estava sendo lançado havia sido desenvolvido no escritório do